



CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Exmo. Sr.
JOECIR BERNARDI
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Claudemir Zanco-PL**, o uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva de Bancada** ao Projeto de Lei nº175/2021 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

REMANEJAMENTO EMENDA IMPOSITIVA DE BANCADA Nº 75/2021:

Beneficiário:	CTG Carreteando a Saudade e CTG Tarca Nativista - Lei. 4956/2017
Justificativa:	Este remanejamento ocorre devido ao impedimento de ordem técnica da Emenda Impositiva de Bancada nº 75/2021, tal impedimento foi informado por meio do Memorando nº 194/2022 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a avaliação da possibilidade de alteração do objeto da Emenda. Apresentamos o remanejamento desta emenda que repassa de forma imediata um valor para a Sec. de Educação Cultura para atender a "Semana Farroupilha" e o "Fepart" - Festival Paranaense de Tradições Gaúchas, instituídos pela lei municipal nº 4.956/2017 para atender os CTGs de nosso município. 50% deste valor ou seja R\$ 12.500,00 para cada das entidades.
Resumo da Emenda	
Valor Mantido de Dotações	R\$ 25.000,00

Pato Branco, 28 de abril de 2022.


Claudemir Zanco
Vereador - PL



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1541



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbiruba@patobranco.pr.leg.br

